



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 157/2018

De 01 de Agosto de 2018

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 120/2018,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Daiane Aparecida Borges Damasceno da Silva**, Matrícula 1368, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.11.2011 a 01.11.2016, com início em 01.08.2018 e término em 29.10.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal